



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 44, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 08, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

VII – Hermelindo Lopes Filho, matrícula 82.961, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco);

VIII – Paulo Pedro da Silva Junior, matrícula 158.070, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco);

XIII – Nivaldo Berro, matrícula 97.721, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa 2);

XIV – Ronaldo Rossi, matrícula 78.573, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 2);

XV – Isaac Newton da Silva, matrícula 109.924, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa 3);

XVI – Victor Alexandre Henrique, matrícula 119.288, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 3)." (NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 27, de 29 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
.....

V – Hermelindo Lopes Filho, matrícula 82.961, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco);

VI – Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco);
....." (NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 21, de 10 de maio de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
.....

XVII - Hermelindo Lopes Filho, matrícula 82.961, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco);

XVIII – Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco);
....." (NR)

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.